



1 Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia
2 realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 14h00min. A sessão do Colegiado do
3 Curso de Graduação em Psicologia foi realizada na sala de reuniões do
4 Departamento de Psicologia – Bloco C – Sala Professora Carolina Bori. A sessão
5 foi presidida pela Subcoordenadora do Curso de Psicologia Professora Apoliana
6 Regina Groff. Participaram da reunião os (as) seguintes membros do Colegiado do
7 Curso: Docentes: Apoliana Regina Groff, Anna Carolina Ramos, Carlos José
8 Naujorks, Carolina Baptista Menezes, Jeferson Rodrigues, Leandro Castro
9 Oltramari, Lia Vainer Schucman, Maria Fernanda Diogo e Neiva de Assis.
10 Discentes: Letícia de Souza Mazzuco e Luiza da Costa Pereira. Os (as)
11 Conselheiros (as) justificaram ausência em reunião: Ligia Rocha Cavalcante
12 Feitosa, Marta Correa de Moraes, Raquel de Barros Pinto Miguel, Renata Silva de
13 Carvalho Chinelato e Fernanda Machado Lopes. **Ponto N. 01 – Aprovação da**
14 **pauta.** Em apreciação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **Ponto N. 02 –**
15 **Informes**: A Professora Apoliana comunicou que, devido a sua licença
16 maternidade, a Professora Maria Fernanda Diogo vai assumir a presidência do
17 NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia. A Professora Lia
18 comentou a realização de seminários com temas importantes que normalmente
19 são reivindicados pelos estudantes e docentes. O seminário de psicanálise,
20 realizado pelo núcleo das professoras Ana Marsillac e Marcela; as atividades do
21 novembro negro na UFSC e; o evento psicologia e povos indígenas organizado por
22 docentes e estudantes do curso. A professora Lia comentou dos esforços para a
23 realização dos eventos, mas a participação de estudantes do curso de psicologia foi
24 muito baixa e lamentavelmente houve um esvaziamento. A Professora Lia
25 comentou que havia professores que vieram de Minas Gerais para a apresentação
26 e tantos outros palestrantes de outras localidades. A Professora Lia sugeriu que o
27 Colegiado, ou outras instâncias, elaborem uma agenda, no início do ano, para
28 poder divulgar os eventos. E também que os Professores articulem o tema dos
29 eventos com as disciplinas. Os Professores verificam o que a disciplina tem em
30 relação com a temática para maior participação. Nós tivemos eventos na UFSC
31 com a participação de apenas cinco pessoas o que é inadmissível, considerando a
32 grandeza e importância do evento. Houve a organização, dedicação de tempo; e
33 dinheiro público com gastos nos eventos, como por exemplo, passagens aos
34 palestrantes. O Professor Leandro também falou da baixa participação de
35 professores e estudantes em eventos na Psicologia como na Jornada de Estudos.
36 Eventos muito importantes; a qualidade dos trabalhos apresentados também.
37 Talvez o período de final de semestre não contribuiu muito para uma maior
38 participação. A Professora Apoliana informou que, na reunião do CFH, o
39 coordenador de pesquisa propôs uma Semana de Atividades Integradas no CFH.
40 Eventos que fossem integrar cursos; exemplo: Psicologia e Ciências Sociais,
41 História e Geografia. Eventos também para vincular a Pesquisa e Extensão para
42 também convidar o público externo. A estudante Letícia comentou de relatos de



43 estudantes de casos de capacitismo e que temos que trabalhar no Colegiado, quem
44 sabe, no semestre que vem em 2024.1. E estudantes descontentes e incomodados
45 com o horário da grade curricular, em especial o horário da disciplina de
46 psicologia e pensamento sistêmico que sofreu alteração. Comentou que uma
47 disciplina, em dois períodos vespertinos, não é nada adequado. A Professora
48 Apoliana informou que a alteração do horário da disciplina foi para atender
49 solicitação de estudantes formandos que não podiam cursar a disciplina no
50 horário existente. A professora também comentou que os esforços são para
51 priorizar todas as disciplinas no horário matutino, mas nem sempre é possível.

52 **Ponto N. 03 – Aprovação da ata da reunião do dia 25 de setembro de 2023.** Em
53 discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade com a inclusão de uma
54 fala do Professor Carlos Naujoks, depois da fala da Professora Denise, no item N.
55 **05, – Questões éticas na realização de estágios: *O Professor Carlos insistiu que o***
56 ***caso foi tomado como referência para a discussão do tema em questão, o que, de***
57 ***alguma maneira, o colocou em exposição”.*** **Ponto N. 04 – Calendário de**
58 **Assembleias e Semana da Psicologia de 2024.** A Professora Apoliana comentou
59 que no Projeto Pedagógico do Curso prevê as assembleias avaliativas; um espaço
60 mais para discussões político-pedagógicas. A Professora Apoliana comentou que,
61 em relação à organização e convocação de assembleia do curso, contamos com a
62 participação da Coordenação do Curso e Departamento de Psicologia também.
63 Para convocar uma assembleia do curso, os estudantes, em conversa com a
64 coordenação do curso, NDE e às vezes até um diálogo com o Departamento sobre a
65 pauta é necessária. Temos que articular com os professores todo o processo da
66 assembleia. A pauta é sempre muito importante, sobretudo, sob o ponto de vista
67 político-pedagógico. A organização deve ser realizada em conjunto, de forma
68 coletiva: estudantes, docentes e técnicos em educação. A Semana Acadêmica da
69 Psicologia ficou marcada para o período de 08 a 12 de abril de 2024 e a assembleia
70 do curso do primeiro semestre letivo marcada para o dia 21 de maio no período da
71 manhã. Estas datas foram aprovadas também pelo Colegiado do Departamento de
72 Psicologia e vão constar nos Planos de Ensino do semestre 2024.1. **Ponto N. 05 –**
73 **Parecer dos planos de ensino 2023.2 e 2024.1.** Relatora Professora Maria
74 Fernanda Diogo. A Professora Maria Fernanda comentou que os planos de ensino
75 já foram apreciados pelo NDE. Os planos de ensino foram recebidos e conferidos;
76 as ementas, os objetivos e o início e final do calendário estavam todos de acordo.
77 Data da Semana da Psicologia, Assembleia do curso também. Foram 49 planos de
78 ensino recebidos e os que faltaram serão aprovados em março de 2024. A
79 Professora Maria Fernanda comentou que também compõe o Colegiado do Curso
80 de Pedagogia e lá, somente na primeira semana de aulas os planos de ensino são
81 levados na aula e projetados para discussões com docentes e estudantes. E fazem
82 os ajustes necessários. Então, na realidade, os planos de ensino são divulgados no
83 site do curso apenas a partir da terceira semana de aulas. Nós estamos no final do
84 semestre, lidando com inúmeras demandas e já temos os planos de ensino do



85 semestre seguinte o que prejudica a organização pedagógica das disciplinas. A
86 Professora Apoliana falou que a importância da aprovação antecipada dos planos
87 de ensino tem a ver com os estudantes fazerem a matrícula já tendo acesso aos
88 planos. Há dois tópicos: discutir e atender questões pedagógicas e posteriormente
89 as questões mais burocráticas. E também vale a pena uma nova consulta à
90 PROGRAD sobre as questões das datas dos planos de ensino para saber quais os
91 argumentos pedagógicos. Postos em votação o parecer dos planos de ensino 2023.2
92 e 2024.1 foi aprovado por unanimidade. **Ponto N. 06 – Alteração da carga**
93 **disciplina optativa PSI 7115 - Relações Estéticas e Processos de Criação.** Ampliar
94 a carga horária de 54 horas/aula para 72/horas/aula. Em discussão e votação a
95 alteração da carga horária da disciplina optativa PSI 7115 - Relações Estéticas e
96 Processos de Criação de 54 horas/aula para 72 horas/aula foi aprovada por
97 unanimidade. **Ponto N. 07 – Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia. Novas**
98 **Diretrizes Curriculares Nacionais/DCNs.** Relatora Professora Apoliana Regina
99 Groff. Com a palavra, a Professora Apoliana comentou que as novas DCNs já
100 estavam praticamente concluídas em 2019 e foram publicadas em outubro de
101 2023. A Professora Apoliana comentou que participou de um evento da ABEP, em
102 2021. Tanto o CFP quanto a ABEP estavam numa situação muito difícil, na
103 conjuntura do Governo Federal anterior. Na verdade, a situação era a seguinte:
104 pressionar o Governo para a homologação, correndo o risco de sofrer alterações a
105 despeito do debate realizado pela psicologia. Porque, a elaboração das DCNs é um
106 processo político democrático bastante longo, discutido nas microrregiões de cada
107 Estado, depois no Estado e depois em nível nacional. O receio também era que
108 fosse aprovada a possibilidade de criação de cursos de Psicologia no formato EAD
109 – Ensino à Distância. As discussões sobre as DCNs já iniciaram no NDE na sessão
110 do mês de novembro. Com certeza será bastante trabalhoso realizar as adequações
111 curriculares, como por exemplo, a questão da inclusão do TCC. Nós já temos um
112 curso com características de pesquisa: as disciplinas de Prática de Pesquisa
113 Orientada que são considerados estágios básicos. As duas grandes questões
114 significativas que as novas DCNs nos trazem são o TCC e o aumento do
115 percentual de estágios de 15 para 20% da carga horária do total do curso,
116 considerando os estágios básicos e específicos. Nós já temos um Projeto Pedagógico
117 da curricularização da extensão que garante a carga horária dos estágios, mas não
118 está incluído o TCC. No NDE foi discutido que pensar TCC vai exigir repensar os
119 estágios básicos, as próprias ênfases também. Tem alguns cursos que o TCC é
120 vinculado aos estágios profissionalizantes. E vai exigir que os professores
121 orientem TCC e constituam bancas de avaliação também. O NDE sugere que, na
122 Parada Pedagógica, de 29 de abril de 2024, possamos apresentar as DCNs para os
123 participantes a ideia e reflexões para poder iniciar as discussões. As mudanças
124 vão gerar um novo currículo quando o Projeto Pedagógico for aprovado. Quanto ao
125 TCC nós podemos estabelecer um formato. O Professor Leandro também
126 comentou a inclusão do TCC no curso. E falou que já trabalhou em Instituições



127 Privadas, mas o número de estudantes é bem inferior e a carga horária de
128 pesquisa dos estudantes também é bem menor, pois nós temos as disciplinas de
129 Prática de Pesquisa Orientada. Nós também temos orientações de estágios
130 obrigatórios, mas a carga horária de trabalho não é computada nos PAADs como
131 deveria. Com a rotina que temos, as questões de bancas também serão demandas
132 pedagógicas. É importante que o NDE levante elementos e informações sobre
133 como outros cursos de psicologia ofertam o TCC em seus currículos. A Professora
134 Lia falou que neste semestre teve oito bancas no programa de pós-graduação em
135 Psicologia. A Professora Anna comentou que participou do processo de
136 curricularização da extensão do projeto pedagógico do curso de Psicologia. O TCC
137 é mais para coroar o trabalho de uma estrutura departamental de curso que já faz
138 muitas pesquisas, extensão, estágios básicos. É importante pensar em
139 articulações na Curricularização da Extensão e pensarmos em associar projetos de
140 pesquisa e extensão que já existem, agora é a hora de pensar os grupos, núcleos de
141 pesquisa que trabalham com a Pós-Graduação e articular aos TCCs, junto com as
142 PPOs e acrescentando com o que falamos hoje. A Professora Anna falou que já
143 participou de bancas de TCC com apresentação de painéis e as pessoas circulam e
144 fazem avaliações. Os estudantes apresentam os painéis e da mesma forma podem
145 apresentar para toda a comunidade externa. Pensar em concentrar eventos,
146 apresentação de TCC e apresentação de Seminários de outras produções.
147 Concentrar esforços em atividades articuladas e ações que, na prática, de certa
148 forma, já estamos realizando. Articular as atividades de ensino/pesquisa/extensão.
149 Quanto mais trabalharmos planejamento, talvez tenhamos menos trabalho em
150 execução, e nós temos bastante tempo para implementar. A Professora Lia
151 comentou de articular com a gestão de pessoas de trabalho. Porque há uma
152 recomendação no Conselho que a orientação de estágio seja concedido uma hora
153 de atendimento para cada estagiário. Então, em algum lugar estas horas
154 trabalhadas deveriam ser incluídas também. Questionou ainda de atividades
155 desenvolvidas por Professores que não são consideradas no PAAD. Comentou
156 também que tem nove orientandos no Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-
157 Graduação em Psicologia. O Professor Carlos comentou que o TCC também é um
158 processo de ensino-pedagógico e não precisa ser obrigatoriamente publicado. O
159 aprendizado é mais importante do que o resultado propriamente. O Professor
160 Jeferson questionou o que mudou de 2011 a 2023 nas DCNs e o que se espera dos
161 cursos em relação às novas DCNs. Comentou da questão de competências
162 internacionais da psicologia previstas no documento. No documento conta
163 declaração internacional de competências fundamentais no exercício profissional
164 em Psicologia. Dentro das competências ter uma coerência com a nossa cultura.
165 Sugeriu também trazer alguém da Comissão de Especialistas para realizarmos
166 um seminário, oficina, algo neste sentido para atender bem este formato atual e o
167 que se espera para o nosso curso. E talvez alguém da Comissão de Especialistas
168 da ABEP. O Professor Leandro comentou que a sugestão da Professora Anna é



169 muito importante de contar com outras experiências e sair do formato tradicional
170 do TCC, porque, uma banca com três professores é muito difícil atender este
171 formato. A Professora Neiva falou da adequação às novas DCNs. Estamos falando
172 que os estágios básicos tem um caráter de pesquisa e experiência de prática de
173 contato com a realidade; a questão da vivência. Vamos aproveitar para discutir
174 outras coisas do currículo ou vamos focar somente nas DCNs, questionou. A
175 Professora Neiva falou de outra questão, talvez, poderíamos aproveitar para
176 pensar na reformulação do Projeto Pedagógico de forma participativa para os
177 estudantes. Nós, e até a comunidade. Não sei se temos condições para tudo isto.
178 Fazer um ciclo de debates que tragam mais informações. A Professora Apoliana
179 comentou que hoje tivemos sugestões muito importantes. Há cursos de Psicologia
180 que já possuem TCC no Projeto Pedagógico, mesmo as DCNs anterior não
181 exigindo. Podemos observar como estes cursos se articulam. O que o Professor
182 Jeferson comentou de trazer alguém até para olhar o nosso Projeto Pedagógico.
183 Nas DCNs o TCC tem que atender aos objetivos ou do núcleo comum ou das
184 ênfases. Fica a necessidade então de termos claro quais os objetivos,
185 principalmente, no núcleo comum. Costumamos considerar o núcleo comum da
186 primeira à sexta fase, mas isto não condiz com a realidade. Por exemplo, as
187 disciplinas Intervenções em Urgências Psicológicas, Psicologia Institucional estão
188 na sétima fase da grade curricular, Gênero, Corpos e Sexualidade na nova fase.
189 Temos que analisar, primeiramente, o currículo que temos. Nós, Apoliana, Lígia e
190 Juliana – Psicóloga do Colégio de Aplicação - fizemos uma pesquisa analisando
191 nove projetos pedagógicos de Santa Catarina. O nosso currículo é muito singular,
192 é muito bom com certeza, mas apresenta exageros na carga horária também. Por
193 exemplo, 44 créditos (792 horas) de atividades complementares, temos que
194 analisar se não é um excesso. É um dos poucos cursos que oferece quatro ênfases,
195 o que é importante. Vamos ter que repensar a carga horária do curso com o novo
196 formato, mantendo o que já foi reformulado com o processo da curricularização da
197 extensão. Uma questão que não tem clareza no Projeto Pedagógico e que
198 confundem os estudantes é que, tirando a ênfase de Saúde e Processos Clínicos
199 que é mais ampla. As outras ênfases se definem muito mais pela área ou locais de
200 atuação e não pelos processos de trabalho que elas desenvolvem que é o que as
201 DCNs preveem. As DCNs preveem que ênfase não se confunde a uma área de
202 atuação nem a um local de atuação, mas trata-se da concentração de estudos e
203 práticas em domínios da psicologia. A Professora Apoliana considerou importante
204 a sugestão do Professor Jeferson de trazer um especialista para ajudar a pensar
205 as novas DCNs. O nosso curso de Psicologia é um dos poucos que tem a
206 licenciatura bem articulada, o que é muito positivo. Temos que pensar na alta
207 carga horária de atividades complementares que são 792 horas. E nós temos dois
208 anos para implementar o nosso novo Projeto Pedagógico. Nós temos a
209 Curricularização da Extensão e temos que finalizá-la. Para a conclusão falta
210 apenas atualizar os programas de ensino. É muito provável que, em 2025, a



211 Curricularização da Extensão entra em vigor. Ponto N. 08 – Processo N.
212 23080.043414/2022-08. Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação em
213 Psicologia expedido por instituição estrangeira. Requerente: Odette Del Risco
214 Sánchez. Relator Professor Carlos José Naujorks. O Professor Carlos José
215 Naujorks fez a leitura do parecer da Comissão. *Assunto: Revalidação de Diploma*
216 *de Graduação em Psicologia expedido por Instituição estrangeira. Requerente:*
217 *Odette Del Risco Sánchez. Processo N. 23080.043414/2022-08. Prezada Presidente*
218 *e demais membros do Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia. A*
219 *Comissão constituída pelos professores Carlos José Naujorks, Jeferson Rodrigues,*
220 *Raquel de Barros Pinto Miguel, e Lia Vainer Schucman (suplente), do*
221 *Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),*
222 *designada pela Portaria N. 07/PSICOLOGIA/2023, de 03 de outubro de 2023, para*
223 *avaliação do pedido de reconsideração referente ao processo de revalidação do*
224 *diploma de psicóloga de Odette Del Risco Sánchez, graduada pela Universidade de*
225 *La Habana, Cuba, apresenta o exame do processo para apreciação do colegiado do*
226 *Curso de Graduação em Psicologia da UFSC. A análise e o parecer abaixo*
227 *apresentados foram elaborados a partir de documentação constante dos anexos ao*
228 *processo, devidamente autenticadas em cartório, a saber: - Fotocópia autenticada*
229 *do Diploma de Graduação; - Fotocópia autenticada do histórico escolar emitido*
230 *pela instituição de origem; - Documentos originais da organização curricular do*
231 *Curso e dos programas das disciplinas cursadas; 2 - Nominata e titulação do corpo*
232 *docente vinculado às disciplinas cursadas pela instituição. - Documentos pessoais*
233 *da solicitante. - Carta de pedido de reconsideração, com a respectiva planilha*
234 *anexa, apresentada pela solicitante. Análise da solicitação: Foram observados*
235 *como os fundamentos legais para a análise da documentação apresentada pela*
236 *requerente e a emissão deste parecer: - RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JULHO DE*
237 *2022, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de*
238 *graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu*
239 *(mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino*
240 *superior. - Resolução normativa 48/2017/CGRAD – UFSC - de 18 de outubro de*
241 *2017. - Orientações para o processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro no*
242 *Curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, documento*
243 *aprovado em Reunião de Colegiado do Curso no dia 25 de abril de 2022 e que se*
244 *encontra de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de*
245 *Graduação em Psicologia do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES*
246 *5/2011).; Foi utilizado como referência para a análise o Projeto Pedagógico do*
247 *Curso de Psicologia da UFSC em vigência. 3 Parecer: Trata o presente parecer da*
248 *análise da reconsideração feita pela requerente Odette Del Risco Sánchez ao*
249 *indeferimento de seu pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro. O pedido da*
250 *requerente havia sido indeferido por comissão anterior, tendo sido arquivado em*
251 *26/06/2023. Em 07/08/2023 a requerente solicitou a reconsideração da avaliação e*
252 *em 23 de agosto de 2023 o processo foi reaberto. Em 03 de outubro de 2023, foi*



253 *constituída por portaria da Coordenação de Curso a presente comissão, cujo*
254 *parecer segue: A análise do histórico acadêmico apresentado evidencia que a*
255 *requerente cursou o total de 4.518 horas, o que satisfaz a exigência de*
256 *cumprimento de no mínimo 4.000 mil horas do Curso de origem para a*
257 *revalidação. Em relação à avaliação da equivalência de competências e*
258 *habilidades, ressalte-se a observância pela presente comissão da diretriz de que*
259 *essa avaliação não seja feita exclusivamente pela similitude estrita de currículos*
260 *e/ou uma correspondência de carga horária entre o Curso de origem e o Curso de*
261 *Psicologia da UFSC. Segue abaixo a análise pormenorizada de cada eixo*
262 *estruturante da organização curricular do Curso de Psicologia da UFSC e as*
263 *equivalências realizadas tanto pela primeira comissão, ao qual a requerente*
264 *interpôs recurso, quanto pela comissão atual. Eixo I. A comissão de avaliação que*
265 *realizou o primeiro parecer validou 96 horas, do total de 252 horas que compõem*
266 *este eixo. Em relação às disciplinas, foi considerada apenas a disciplina de*
267 *História da Psicologia. A presente comissão validou um total de 192 horas e*
268 *considerou que as disciplinas Introducción a la Psicología (64 horas), Introducción*
269 *a la Psicología clínica (8 horas), Psicoterapia General (8 horas), Psicodiagnóstico*
270 *Clínico (4 horas), Orientación, terapia sexual y de pareja (4 horas) e Psicología de*
271 *la Salud I (8 horas) poderiam, também, ser consideradas em relação ao eixo,*
272 *contendo tais disciplinas conteúdos que se aproximam às disciplinas que o*
273 *compõem. Eixo II. A comissão do primeiro parecer validou 200 horas, referentes*
274 *às disciplinas Filosofía y Sociedad I e II (48 créditos cada), Teoría Sociopolítica e 4*
275 *Fundamentos Biológicos del Comportamiento, do total de 432 horas que compõem*
276 *o eixo. Uma nova análise do currículo da requerente permitiu validar um total de*
277 *344 horas, considerando, além das disciplinas já citadas, as disciplinas Teorías y*
278 *Sistemas Contemporáneos e Economía Política I. Eixo III. Anteriormente, haviam*
279 *sido validados 96 horas, referente à disciplina Análisis Dinámico del*
280 *Comportamiento, em um total de 414 horas que compõem o eixo. A presente*
281 *comissão validou, além da disciplina indicada, a disciplina Teorías y Sistemas*
282 *Contemporáneos, por entender que ela contempla os conteúdos relativos à*
283 *disciplinas Psicología Histórico-Cultural, Psicanálise, Psicología e Pensamiento*
284 *Sistémico e Psicología de Base Fenomenológica, presentes no eixo, integralizando*
285 *um total de 160 horas. No eixo IV, que apresenta uma carga horária de 468 horas,*
286 *a comissão da primeira avaliação considerou um total de 208 horas. A reavaliação*
287 *permitiu considerar 348 horas, incluindo as disciplinas Aspectos Metodológicos y*
288 *Instrumentales del Conocimiento I, II e III, Psicodiagnóstico General e*
289 *Psicodianoóstico Clínico. Na primeira avaliação, apenas Aspectos Metodológicos y*
290 *Instrumentales del Conocimiento I e II e Psicodiagnóstico General (parcialmente),*
291 *foram consideradas. No eixo V, o Currículo do Curso de Psicologia da UFSC prevê*
292 *uma carga horária de 774 horas. A primeira comissão validou 864 horas. A*
293 *comissão de reavaliação validou 940 horas, incluindo a disciplina Orientación,*
294 *terapia sexual y de pareja e Psicopatología infantil. No eixo VI, do total de 918*



295 horas, a primeira comissão validou 292 horas, referentes às disciplinas:
296 *Introducción a la Psicología Laboral, Psicología de las Organizaciones, Psicología*
297 *Educativa I, Psicología Educativa II, Psicología de la Salud I e II (64 créditos cada*
298 *- conteúdo parcial) e Introducción a la Psicología Clínica. A comissão de*
299 *reavaliação validou 472 horas, incluindo as disciplinas Las condiciones y los*
300 *resultados del trabajo e El psicólogo en la empresa. No eixo estágio curricular*
301 *obrigatório, com o total de 864 horas, foram validados pela primeira comissão 480*
302 *horas, relativas a Práctica de Producción em 5 1 e 2 er año (192 horas cada);*
303 *Práctica de Producción en 3 e 4 er año (96 horas cada). A comissão de reavaliação*
304 *considerou a integralidade das cargas horárias, atribuindo carga horária de 576*
305 *horas. A presente comissão de avaliação considerou com centralidade o disposto*
306 *na RESOLUÇÃO Nº 1, DE 25 DE JULHO DE 2022, que substituiu a resolução*
307 *com o mesmo teor de 2016, particularmente o Parágrafo Único do Art. 1o, que*
308 *considera que “Os processos de revalidação e de reconhecimento devem ser*
309 *fundamentados em análise relativa ao mérito e às condições acadêmicas do*
310 *programa efetivamente cursado pelo(a) interessado(a), levando em consideração*
311 *diferenças existentes entre as formas de funcionamento dos sistemas*
312 *educacionais, das instituições e dos Cursos em países distintos” (grifo nosso).*
313 *Considerou com centralidade, também, a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº*
314 *48/2017/CGRAD, UFSC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, em especial o § 6º, do*
315 *Art. 45, que estabelece que: “A avaliação de equivalência de competências e*
316 *habilidades não pode se traduzir, exclusivamente, em uma similitude estrita de*
317 *currículos e/ou uma correspondência de carga horária entre Curso de origem e*
318 *aqueles ofertados pela UFSC na mesma área do conhecimento” (grifo nosso). Tais*
319 *preceitos estão expressos, inclusive, no documento “Orientações para o processo de*
320 *Revalidação de Diploma Estrangeiro no Curso de Psicologia da UFSC”, de 2022.*
321 *Tendo isso em consideração, a comissão de reavaliação do pedido de Revalidação*
322 *de Diploma Extranjeiro de Odette Del Risco Sánchez incluiu a carga horária das*
323 *seguintes disciplinas: Psicopatologia infantil (48 horas), Psicoterapia General (56*
324 *horas - parte das horas já haviam sido aproveitadas), Psicoterapia Infantil (64*
325 *horas), Psicología de la Familia (32 horas), Orientação Psicológica (32 horas),*
326 *Psicología del Adulto Médio y Mayor (64 horas), El dictamen de la psicología*
327 *laboral (48 hs), Psicología de la dirección (54 horas), Personalidad I (48 horas) e*
328 *Personalidad II (96 horas), Comunicación, propaganda y Publicidad (64 horas) e*
329 *Desviación de la Conducta (48 horas). Esse conjunto de disciplinas soma um total*
330 *de 654 horas. A partir do exame das ementas das respectivas disciplinas pode-se*
331 *considerar que, muito embora não tenham uma correspondência estrita 6 com o*
332 *currículo do Curso de Psicologia da UFSC, elas indicam o desenvolvimento de*
333 *habilidades e competências relacionadas com a formação do psicólogo. A análise*
334 *das equivalências e dos aproveitamentos realizados indicam um total de 3.686*
335 *horas. Em relação ao Estágio Curricular, a requerente validou 576 horas, com o*
336 *cumprimento da carga horária mínima de 10% do curso de origem. Assim, a*



337 *Comissão de Revalidação posiciona-se pelo DEFERIMENTO do pedido de*
338 *revalidação do diploma da requerente Odette Del Risco Sánchez, condicionado à*
339 *complementação da carga horária necessária para alcançar o mínimo de 4.000*
340 *horas para a formação em psicologia no Brasil. A carga horária a ser*
341 *complementada é de 314 horas. A Comissão sugere que a carga horária seja*
342 *complementada através de: 1. Disciplinas específicas do Curso de Psicologia ou 2.*
343 *Exames que abrangem o conjunto de conhecimentos, conteúdos e habilidades*
344 *relativos ao Curso de Psicologia ou, 3) Comprovação de atividades acadêmicas*
345 *relevantes para a complementação da carga horária. A Comissão Revalidadora*
346 *deverá definir as disciplinas a serem cursadas ou validadas através de exames*
347 *bem como as atividades acadêmicas passíveis de complementar a carga horária*
348 *exigida. Florianópolis, 14 de novembro de 2023. Prof. Dr. Carlos José Naujorks,*
349 *Prof. Dr. Jeferson Rodrigues e Profa. Dra. Raquel de Barros Pinto Miguel. Em*
350 *discussão, a Professora Anna Carolina perguntou por que da grande discrepância*
351 *entre os pareceres da primeira e segunda comissão. A discrepância chamou*
352 *atenção. Porque este processo vai para o banco de dados da plataforma Carolina*
353 *Bori de equivalência entre os cursos. O Professor Carlos comentou que a*
354 *discrepância tem relação com a interpretação da legislação/normativas. A*
355 *avaliação da equidade não pode ser uma correspondência de carga horária. O*
356 *Professor Carlos também comentou que o nosso curso tem muitas disciplinas*
357 *específicas. A Professora Lia comentou que leu o parecer da Comissão anterior,*
358 *leu o recurso da requerente e leu as normas de revalidação de diploma. E fazer*
359 *uma comparação do currículo da requerente estritamente com o nosso currículo do*
360 *Brasil é complexo. Porque tem questões que era compreender a Política Pública de*
361 *Educação Brasileira e de Atenção à Saúde. O Professor Carlos comentou que tem*
362 *disciplinas muito específicas, como por exemplo; Ética e Legislação Profissional*
363 *em Psicologia, Psicologia e Relações Étnico-Raciais. As normas regem que não há*
364 *necessidades dessas similitudes. O Professor Jeferson falou que primeiramente foi*
365 *seguido o plano de trabalho com a leitura do parecer e também foi feito a leitura*
366 *do parecer anterior. No requerimento da requerente, de dez páginas, foi focado no*
367 *ponto de vista técnico, ponto de vista legal. Nós estamos diante de um processo de*
368 *Cuba e que não tem disciplinas que consideram o SUS brasileiro, por exemplo. E*
369 *isto não existe mais desde 2016 com a nova legislação. A Professora Apoliana*
370 *falou que, na verdade, nós tínhamos uma orientação interna muito rígida, que era*
371 *também fundamentada na legislação anterior de 2009 e que havia um percentual*
372 *da carga horária das disciplinas cursadas. A avaliação agora deve ser global, mas*
373 *há parâmetros, como a carga horária. A complementação curricular, quando*
374 *indicada nos pareceres, é utilizada para garantir o mínimo da carga horária para*
375 *a revalidação para o curso de psicologia no Brasil que é de 4.000 horas. A*
376 *Professora Apoliana comentou que não se pode validar atividades de pós-*
377 *graduação para a graduação. A Professora Maria Fernanda comentou que não se*
378 *pode validar atividades de pós-graduação com a graduação. Mas, sobre a*



possibilidade de validar disciplinas de outro nível fez uma consulta à PROGRAD -
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica. Não se pode validar a menos que se
tenha no Projeto Pedagógico um código de disciplina específico criado para esta
finalidade de validação. O professor Carlos Naujorks comentou que a ideia da
Comissão Revalidadora é de atribuir ao Relator Pedagógico, a autonomia, para
junto com a requerente, avaliar quais das três alternativas atenda, em melhor
condições, para realizar a complementação do processo revalidação do diploma.
O parecer do processo de Revalidação de Diploma de Graduação em Psicologia
expedido por instituição estrangeira da requerente Odette Del Risco Sánchez foi
posto em votação sendo aprovado por unanimidade (**Ponto N. 09 – Processo N.
23080. 053.383/2023-76. Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação em
Psicologia expedido por instituição estrangeira. Requerente: Gabriela Lazarte
Orosco.** Relatora Professora Neiva de Assis. A Professora Neiva fez a leitura do
parecer: *Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação em Psicologia expedido
por instituição estrangeira. Requerente: Gabriela Lazarte Orosco. Contato:
xepaoliver@hotmail.com. Processo SPA n. 23080. 053.383/2023-76. Instituição de
origem: Universidad Autónoma Gabriel René Moreno – Bolívia. Trata este parecer
do processo de revalidação do diploma de psicóloga da solicitante Gabriela Lazarte
Orosco CPF 863369305-74, graduada em Psicologia na Universidad Autónoma
Gabriel RenéMoreno, por meio da Portaria n. 8/PSICOLOGIA/2023, datada de 6
setembro de 2023 que constituiu a comissão avaliadora composta por Neiva de
Assis (presidente), Jeferson Rodrigues e Renata Silva de Carvalho Chinelato, do
Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
A análise e o parecer abaixo apresentados foram elaborados a partir da
documentação constante dos anexos ao processo, devidamente autenticada em
cartório, a saber: documentos pessoais da requerente; diploma de Licenciada em
Psicologia, emitido em 19 de julho de 2019; Histórico Acadêmico e programa das
disciplinas da instituição de origem com a matriz curricular. Vale destacar que os
documentos digitalizados não estavam legíveis, por isso foi preciso solicitar à
requerente nova versão, que foi entregue à comissão em versão física, permitindo
a leitura e análise do material de forma adequada. Análise Foram observados
como fundamentos legais para a análise da documentação apresentada pela
requerente e a emissão deste parecer a Resolução N° 3/2016/MEC, a Resolução
Normativa N° 48/2017/CGRAD, Diretriz Curriculares Nacionais para os cursos de
graduação em Psicologia, o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia e as
Orientações para o Processo de Revalidação de Diplomas no Curso de Psicologia,
aprovadas pelo Colegiado do Departamento de Psicologia da UFSC no dia
25/04/2022, atualizadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em
Psicologia em reunião no dia 26 de junho de 2023. Esta comissão reuniu-se para a
discussão e elaboração do parecer, que segue abaixo. O histórico acadêmico
emitido pela instituição de origem, informa que a solicitante cursou e obteve
aprovação de 291 créditos em 69 disciplinas (Folha 16 do processo digital). Na*



421 *análise compreendeu-se que um crédito vale 16 horas-aula, totalizando 4.544*
422 *horas aula, o que atende a carga horária mínima estabelecida em legislação. Os*
423 *programas das disciplinas do Curso de Psicologia da requerente trazem*
424 *informações sobre as disciplinas, permitindo avaliar seus fundamentos, objetivos,*
425 *conteúdos, metodologia de ensino e referências bibliográficas. A partir de*
426 *avaliação detalhada dos programas das disciplinas cursadas pela requerente,*
427 *observa-se que há relativa equivalência global de competências e habilidades*
428 *entre o curso de origem e o Curso de Psicologia da UFSC, se consideradas a partir*
429 *dos eixos estruturantes deste curso e também previstos pelas diretrizes*
430 *curriculares nacionais, quais sejam: I - Fundamentos epistemológicos e históricos*
431 *da Psicologia e estado atual da profissão; II - Interfaces com áreas de*
432 *conhecimento afins; III - Fundamentos teórico-metodológicos da Psicologia; IV -*
433 *Investigação científica, avaliação psicológica e comunicação científica; V -*
434 *Fundamentos científicos do estudo de fenômenos psicológicos em ciclos vitais; VI -*
435 *Práticas profissionais; Estágio Curricular Obrigatório. Entretanto, há lacunas*
436 *relevantes quanto aos eixos V, demandando complementação no que se refere aos*
437 *aspectos relativos ao exercício da profissão no Brasil contemporâneo, atendendo*
438 *às diretrizes curriculares nacionais, como é o caso, por exemplo, da disciplina*
439 *Psicologia e Relações Étnico-Raciais. Da mesma forma, o eixo VI - Práticas*
440 *profissionais; Estágio Curricular Obrigatório não foi contemplado, uma vez que a*
441 *requerente não apresentou documento comprobatório de realização de estágio.*
442 *Observou-se que a formação da requerente oportunizou carga horária prática no*
443 *contexto das disciplinas cursadas, entretanto, sem que se configure como estágio*
444 *curricular nos padrões previstos para os currículos no Brasil ou em uma das*
445 *ênfases curriculares do curso de Psicologia da UFSC, não sendo possível verificar*
446 *equivalências. Nessa direção, observa-se que com relação ao núcleo*
447 *profissionalizante, há defasagem quanto à formação em psicologia no Brasil*
448 *previsto pelo Artigo 10 das Diretrizes Curriculares Nacionais de 2011, relacionada*
449 *às ênfases curriculares, que preveem competências e habilidades que configuram*
450 *concentração de estudos e estágios em algum domínio da Psicologia. Parecer A*
451 *soma da carga horária das disciplinas cursadas pela requerente em seu curso de*
452 *origem e consideradas válidas para o curso de Psicologia da UFSC de acordo com*
453 *os eixos estruturantes totalizaram 4.544 horas. Na análise compreendeu-se que*
454 *um crédito vale 16 horas-aula. Considerando a avaliação global do curso de*
455 *origem e a semelhança entre este e as exigências mínimas de formação e carga*
456 *horária estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Psicologia, bem*
457 *como a equivalência global de competências e habilidades entre o curso de origem*
458 *e aqueles ofertados pelo curso de Psicologia da UFSC no que concerne ao núcleo*
459 *profissionalizante, esta comissão defere o pedido com a necessidade de*
460 *complementação curricular, exposta a seguir, assegurando um prazo de 4*
461 *semestres letivos para ser concluída, a partir do primeiro semestre letivo seguido*
462 *ao recebimento deste processo por parte da requerente. Para complementação*



463 *Curricular, solicita-se: a) Realização de Estágio Curricular Obrigatório de 432*
464 *horas em uma das seguintes ênfases curriculares: Trabalho, Organização e*
465 *Gestão; Psicologia Escolar/Educacional; Processos Comunitários e Ações*
466 *Coletivas; cursar as respectivas disciplinas de Fundamentação de Ênfase I e II da*
467 *ênfase escolhida. Excetua-se a ênfase em Saúde e Processos Clínicos, tendo em*
468 *vista a sobrecarga desta ênfase curricular com relação ao número de estudantes*
469 *que a procuram no Curso de Psicologia da UFSC. b) Cursar com aprovação as*
470 *disciplinas: Psicologia e Relações Étnico-Raciais; Políticas Públicas, Direitos*
471 *Humanos e Práticas Psicossociais; Psicologia e Atenção à Saúde I e II. Comissão*
472 *de Revalidação: Profa. Dra. Neiva de Assis, Profa. Dra. Renata Silva de Carvalho*
473 *Chinelato e Prof. Dr. Jeferson Rodrigues. Após discussões do parecer da*
474 *Comissão, houve duas propostas: Proposta 01: aprovar o parecer como foi redigido,*
475 *e a proposta 02: aprovar o parecer mas manter somente os estágios e as*
476 *disciplinas de fundamentação. Em votação, a proposta dois foi aprovada por*
477 *unanimidade. O parecer de Revalidação de Diploma de Graduação em Psicologia*
478 *expedido por instituição estrangeira. Requerente: **Gabriela Lazarte Orosco, foi***
479 ***aprovado por unanimidade.** E para a complementação Curricular, solicita-se a*
480 *Realização de Estágio Curricular Obrigatório de 432 horas em uma das seguintes*
481 *ênfases curriculares: Trabalho, Organização e Gestão; Psicologia*
482 *Escolar/Educacional; Processos Comunitários e Ações Coletivas; cursar as*
483 *respectivas disciplinas de Fundamentação de Ênfase I e II da ênfase escolhida.*
484 *Excetua-se a ênfase em Saúde e Processos Clínicos, tendo em vista a sobrecarga*
485 *desta ênfase curricular com relação ao número de estudantes que a procuram no*
486 *Curso de Psicologia da UFSC. **Ponto N. 10 – Processo N. 23080.020594/2016-01.***
487 ***Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação em Psicologia expedido por***
488 ***instituição estrangeira – complementação curricular. Requerente: Lady Karina***
489 ***Vásquez Castro.** Relatora Professora Apoliana Regina Groff. **A Professora***
490 ***Apoliana fez a leitura do parecer: Assunto: Complementação Curricular –***
491 ***Revalidação de Diploma Processo n. 23080.020594/2016-01. Requerente: Lady***
492 ***Karina Vasquez Castro. A/C Presidente Colegiado do Curso de Psicologia.***
493 ***PARECER: No dia 26 de setembro de 2023, a senhora Lady Karina Vasquez***
494 ***Castro entrou em contato com a secretaria do Curso de Psicologia para realizar a***
495 ***complementação curricular exigida pelo Parecer da Comissão de Revalidação de***
496 ***Diploma Estrangeiro, composta pelas docentes Maiana Farias Oliveira Nunes,***
497 ***Ivânia Jann Luna, Nícia Luiza Duarte da Silveira, emitido em 30 de agosto de***
498 ***2016. O Parecer indica na análise das disciplinas cursadas pela requerente em***
499 ***sua instituição de origem à equivalência de 3.720 horas, considerando a carga***
500 ***horária em disciplinas obrigatórias (3.480h) e complementares (240h). Indica***
501 ***também que a requerente realizou quatro semestres de estágio em Psicologia***
502 ***Organizacional e indica a necessidade de complementação curricular, solicitando***
503 ***a realização de mais um estágio em outra ênfase. Cabe salientar que as***
504 ***legislações nacionais, internas à UFSC e ao Curso de Psicologia no ano de emissão***



505 *do referido parecer, em 2016, não são mais as mesmas. Deste modo, considerando*
506 *as atuais legislações e, em especial, as orientações internas do Curso de Psicologia*
507 *sobre os requerimentos de Revalidação de Diploma Estrangeiro, há o*
508 *entendimento de que a requerente já cursou um estágio obrigatório em uma área*
509 *de domínio da psicologia, sendo o exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais*
510 *da Psicologia (2011) e pelas atuais orientações internas do Curso de Psicologia. No*
511 *entanto, a carga horária total mínima para formação em psicologia no Brasil é de*
512 *4.000 mil horas, sendo que carga horária total equivalente aprovada pela*
513 *Comissão de Revalidação foi de 3.720 horas. Considerando as novas legislações*
514 *que tratam dos processos de Revalidação de Diploma Estrangeiro e as atuais*
515 *orientações internas do Curso de Psicologia, este parecer indica que a requerente*
516 *Lady Karina Vasquez Castro, realize uma complementação curricular de no*
517 *mínimo 280 horas em disciplinas obrigatórias do Currículo do Curso de Psicologia,*
518 *excluindo a necessidade de realização de um novo estágio obrigatório. As*
519 *disciplinas a serem cursadas são: PSI 7706 Ética e legislação Profissional em*
520 *Psicologia (54h/a), PSI 7306 Políticas Públicas, Direitos Humanos e Práticas*
521 *Psicossociais (72h/a), PSI 7606 Psicologia e Pessoas com Deficiência (72h/a), PSI*
522 *7610 Psicologia e Relações Étnico-Raciais (72h/a) e PSI 7910 Gênero, Corpos e*
523 *Sexualidades (54h/a). Considerando que já se passaram 7 anos da aprovação do*
524 *pedido de Revalidação de Diploma com complementação curricular, a requerente*
525 *deve finalizar a complementação curricular exigida neste parecer no prazo*
526 *máximo de 03 (três) semestres letivos, a contar do semestre 2024.1. Prof^a*
527 *Apoliana Regina Groff. Em discussão: A Professora Apoliana solicitou que conste*
528 *em ata o período de tempo que o (a) requerente possui para concluir a*
529 *complementação. Este registro foi devido uma conversa com o Diretor do DAE*
530 *Cezar. E diante disso há necessidade de alterar as normas internas de revalidação*
531 *de diploma estrangeiro. Discussões sobre o parecer: foi proposto aumentar de três*
532 *para quatro semestres o tempo para a conclusão da complementação. E que o*
533 *relator pedagógico, ouvindo a requerente, vai tomar a decisão sobre as disciplinas*
534 *de complementação curricular, mas sugere-se que as disciplinas cursadas sejam:*
535 *PSI 7706 Ética e Legislação Profissional em Psicologia – 54 h/a, PSI 7306*
536 *Políticas Públicas, Direitos Humanos e Práticas Psicossociais – 72 h/a, PSI 7606*
537 *Psicologia e Pessoas com Deficiência – 72 h/a, PSI 7610 Psicologia e Relações*
538 *Étnico-Raciais – 72 h/a e PSI 7910 Gênero, Corpos e Sexualidades – 54 h/a. Nada*
539 *mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, em que João Marcos Minatto, chefe*
540 *de expediente do curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal de*
541 *Santa Catarina lavrei a ata. Florianópolis, 27 de novembro de 2023.*